SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 73, DE 2020

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura que considere estimular as pesquisas para uso de asfalto ecológico nas obras realizadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) em rodovias não pavimentada.

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)

Página da matéria

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura que considere estimular as pesquisas para uso de asfalto ecológico nas obras realizadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) em rodovias não pavimentada.

SF/20357.68602-26

Com amparo nos artigos 224, I, e 226, I, do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela Resolução nº 14, de 2019, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Infraestrutura indicação para que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) considere pesquisar e adotar o uso do chamado "asfalto ecológico" nas obras de manutenção e restauração das rodovias federais não pavimentadas.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe ao DNIT manter as rodovias federais em condições de trafegabilidade, mesmo aquelas sem o revestimento betuminoso. Afinal, de acordo com dados da Confederação Nacional dos Transportes, apenas 13% da malha rodoviária brasileira está pavimentada. Garantir boas condições de trafegabilidade nesse tipo de rodovia, em especial nos locais com altos índices pluviométricos, é missão árdua. Esse era o caso da BR-163, no Estado do Pará, recém asfaltada pelo Governo Federal.

Nesse sentido, sugerimos ao Ministério da Infraestrutura que considere estimular, junto ao DNIT, as pesquisas para utilização do chamado "asfalto ecológico". Trata-se de material selante com grande poder impermeabilizante, que aumenta a capacidade de suporte do solo, colaborando com a redução de buracos, diminuindo a poeira nas estações secas, e a lama nos períodos chuvosos.

O asfalto ecológico é um produto não poluente e chega ao mercado para contribuir com a redução nos custos de recuperação e restauração de pavimentos primários.

Seu uso barateará de forma significativa a manutenção de milhares de estradas vicinais pelo Brasil afora, especialmente em áreas mais pobres. Além disso aumentará o tempo entre manutenções, contribuirá para a saúde das comunidades que vivem a beira dessas estradas, pois diminuirá a poluição. Será, também, uma ótima alternativa para garantir a trafegabilidade em áreas que não podem ser asfaltadas, por questões ecológicas.

São esses os motivos que nos levam a apresentar esta indicação, a ser encaminhada ao Ministro de Estado da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas.

Sala das Sessões,

Senador CHICO RODRIGUES

SF/20357.68602-26